



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA
PROVIMENTO DE 25 LUGARES VAGOS, NA CATEGORIA DE
INSPETOR CHEFE, NÍVEL 2 DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE
ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)

Notificação da homologação da lista de classificação final

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de julho, notificam-se os candidatos da homologação pelo Diretor Nacional do SEF da Ata n.º 10, contendo a análise às alegações apresentadas e a **lista de classificação final do concurso**.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do suprarreferido Decreto Lei, da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Administração Interna.

A fim de se garantir a notificação aos contrainteresados, os recursos hierárquicos, ainda que dirigidos ao Ministro da Administração Interna, devem ser remetidos ao autor do ato, o Diretor Nacional do SEF, nos termos do n.º1 do artigo 195.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Barcarena, 19 de maio de 2022

O PRESIDENTE DO JÚRI

Paulo Jorge Leitão Batista